



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 264/GP/2021

Juara - MT, 26 de julho de 2021.

Ao
Grupo Energisa
Cuiabá – MT

Grupo ENERGISA

Protocolo nº 810/2021 – 29/07/2021

Assunto: Ofício nº 264/GP/2021 – Solicitando a possibilidade de dar celeridade ao processo de fornecimento de energia elétrica à residência do Senhor Celso Fuhr.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando a CARTA Nº 0522101053-2021-DCMD-ENERGISA datada de 13/07/2021, que versa sobre resposta à solicitação de fornecimento de energia elétrica à residência do Senhor Celso Fuhr, localizada na Estrada da Balsa, s/nº, em Juara-MT, *cópia apensa*;

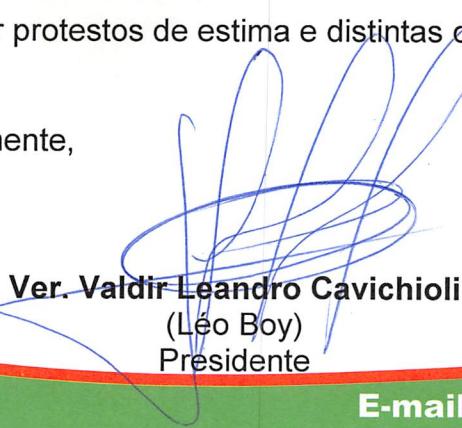
Considerando a relação das obras e serviços necessários no sistema de distribuição para o atendimento da solicitação a serem executados trata-se da extensão de R.D.R. em média tensão de 414 metros de cabo 1#2CAA-34,5KV; instalação de 03 (três) postes de concreto e instalação de 01 (um) posto de transformação (Transformador) monofásico de 10KVA-34,5KV.

Considerando que o prazo para a conclusão da obra é até 13/11/2021, no entanto, trata-se de propriedade rural que se utiliza da agricultura familiar para sua sobrevivência, com renda proveniente da produção agrícola como por exemplo, o plantio da banana e a produção leiteira.

Diante do exposto, solicito a esta conceituada Concessionária de Energia Elétrica - Energisa S/A, a possibilidade de dar celeridade ao processo de fornecimento de energia elétrica à residência do Senhor Celso Fuhr.

Contando com o desmedido empenho desta Concessionária, objetivando fornecer qualidade de vida ao sobredito cidadão juarense, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

CARTA N.º 0522101053-2021-DCMD-ENERGISA.
Cuiabá, 13 DE JULHO DE 2021.

Ao (À) Sr(a). CELSO FUHR
ESTRADA DA BALSA, S/N.º
BAIRRO: RURAL INDEFINIDA
JUARA - MT - CEP: 78.575-000

Assunto: Resposta à Solicitação de Fornecimento de Energia

Prezado Cliente,

Com relação à solicitação citada acima, informamos que concluímos o estudo das condições técnicas e comerciais necessárias para o atendimento de sua instalação, localizada na **ESTRADA DA BALSA, S/N.º**, no bairro **RURAL INDEFINIDA**, em **JUARA - MT**, com os seguintes resultados:

1. Relação das obras e serviços necessários, no sistema de distribuição:

- **EXTENSÃO DE R.D.R. EM MÉDIA TENSÃO DE 414 METROS DE CABO 1#2CAA-34,5KV; INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTES DE CONCRETO E INST. DE 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) MONOFÁSICO DE 10KVA-34,5KV.**

2. Prazo de conclusão das obras:

120 dias, conforme Art. 34 da Resolução Normativa ANEEL 414, de 09/09/2010.

Ressaltamos ainda que em concordância com o Art. 35, desta mesma Resolução, os prazos estabelecidos para início e conclusão das obras a cargo da distribuidora, devem ser suspensos, quando observados algum dos itens constantes neste artigo, sendo o interessado previamente comunicado e o prazo retomado imediatamente após sanadas as pendências.

3. Características do sistema de distribuição acessado e do ponto de entrega, incluindo requisitos técnicos, como tensão nominal de fornecimento:

Atendimento em Baixa Tensão 254/127 V em área Rural e 220/127 V em área Urbana.

4. Orçamento:

Materiais:	R\$ 10.646,65
Mão de Obra:	R\$ 5.526,48
Total (Materiais + Mão de Obra):	R\$ 16.173,13

5. Pagamento:

Toda a obra será custeada pela Energisa Mato Grosso, sem nenhum ônus ao cliente, em conformidade com o previsto na Resolução Nº 414/ANEEL/2010.